



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2602056400100009301,2602056400100009302

Reclamante/Consumidor(a): MARIA NATALIA PEREIRA MACIEL MORAES, **CNPJ/CPF:** 603.452.143-23 , **Endereço:** Rua Argentina - 28 - Jaçanaú - Maracanaú - CE - 61915-410 , **Telefone:** (85) 98804-3173 , **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: CONSIGFACIL SOLUCOES LTDA, **CPF/CNPJ:**12.693.844/0001-44, **Endereço:**Rua dos Tupinambás 360 - 360-SALA 01 - Centro - Belo Horizonte - MG - 30120-904 Itaú Consignado, **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: Itaú Consignado, **CPF/CNPJ:**33.885.724/0001-19, **Endereço:** Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100 - NR 100 - TORRE CONCEIÇÃO ANDAR 9 - Parque Jabaquara - São Paulo - SP - 04344-902, **E-mail:** itauprocon@ferreiraechagas.com.br. Representado pelo preposto FÁBIO COSENDEI MARINS, inscrito no CPF sob o nº 041.837.939-47.

Ao(s) 20 de Abril de 2026 às 10h00, na sala de sessão virtual do Procon Municipal de Maracanaú, situado na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante a conciliadora LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceu o fornecedor ITAÚ CONSIGNADO.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor ITAÚ CONSIGNADO, o sr. FÁBIO COSENDEI MARINS este reitera os termos da defesa juntada aos autos.

DO CONCILIADOR

A audiência NÃO LOGROU ÊXITO, pois o(a) Consumidor(a), o(a) Sr(a). MARIA NATALIA PEREIRA MACIEL MORAES, não compareceu a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para este dia, mesmo estando devidamente notificada, como também não apresentou nenhuma justificativa prévia para sua ausência. Cabe ressaltar ainda, que apenas o(a) representante do Fornecedor Itaú Consignado esteve presente, bem como, realizou anteriormente ao ato a juntada dos seguintes documentos: carta de preposição, defesa administrativa, procuração, substabelecimento e atos constitutivos e durante audiência carta de preposto.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 10h00 e o segundo às 10h10.

Dito isto, abre-se o prazo de ~~2 (dois) dias úteis para que o(a) Consumidor(a)~~ se manifeste e solicite o andamento do presente ~~Processo Administrativo~~, caso contrário, mantendo-se inerte o(a) Reclamante, orienta-se o arquivamento do ~~feito~~.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 20 de Abril de 2026.

Luana de Souza Rodrigues

LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliadora))

AUSENTE

MARIA NATALIA PEREIRA MACIEL MCRAES (Consumidor(a))

AUSENTE

Fornecedor(a):

CONSIGFACIL SOLUCOES LTDA(Fornecedor)

PRESENCIA VIRTUAL

FABIO COSENDE MARINS(Fornecedor(a))

ou Consignador Fornecedor

